



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA LINDINALVA FERNANDES BOA SORTE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial - Fundef****DECRETO Nº 2 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** por Lei de Crédito Especial - Fundef no valor total de **R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei de Crédito Especial Nº 145 de 12 de março de 2024, e, ainda, pela Lei Orçamentária Anual de Nº 140 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)** a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
3.1.90.91.00 / 1501 - Sentenças Judiciais	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
3.1.90.94.00 / 1501 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
3.3.90.33.00 / 1501 - Passagens e Despesas com Locomoção	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00

Total por Ação: 825.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 825.000,00****Total Suplementado: 825.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial - Fundef

1.258 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00
Total por Ação:		300.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	309.025,00
Total por Ação:		309.025,00

2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.250,00
3.1.90.13.00 / 1544 - Obrigacoes Patronais	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.200,00
3.1.90.91.00 / 1544 - Sentencas Judiciais	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.050,00
3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.500,00
3.3.90.33.00 / 1544 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos de Precatórios do FUNDEF	525,00
3.3.90.36.00 / 1544 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.200,00
3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.200,00
3.3.90.93.00 / 1544 - Indenizações e Restituições	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalacoes	Recursos de Precatórios do FUNDEF	500,00
4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Precatórios do FUNDEF	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial - Fundef**

4.4.90.93.00 / 1544 - Indenizacoes e Restituicoes	Recursos de Pecatórios do FUNDEF	1.050,00
Total por Ação:		15.975,00
Total por Unidade Orçamentária:		825.000,00
Total Anulado:		825.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 2 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ESPECIAL**Data Fundamento:** 13/03/2024 **Data Publicação:** 13/03/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	429.025,00	-429.025,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	825.000,00	0,00	825.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	-200.000,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	180.000,00	-180.000,00
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	15.975,00	-15.975,00
Total Geral:		825.000,00	825.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial - Transferências Especiais da União****DECRETO Nº 3 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** por **Lei de Crédito Especial - Transferências Especiais da União** no valor total de **R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei de Crédito Especial Nº 146 de 12 de março de 2024, e, ainda, pela Lei Orçamentária Anual de Nº 140 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais)** a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.022 - Gestão das Transferências Especiais da União**

3.1.90.04.00 / 1706 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência Especial da União	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	Transferência Especial da União	20.000,00
3.3.90.34.00 / 1706 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Transferência Especial da União	25.000,00
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferência Especial da União	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	50.000,00
3.3.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercicios Anteriores	Transferência Especial da União	1.200,00
3.3.90.93.00 / 1706 - Indenizações e Restituições	Transferência Especial da União	1.200,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	Transferência Especial da União	75.900,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência Especial da União	35.000,00
4.4.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercicios Anteriores	Transferência Especial da União	1.200,00
4.4.90.93.00 / 1706 - Indenizacoes e Restituicoes	Transferência Especial da União	5.000,00

Total por Ação: 227.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 227.000,00****Total Suplementado: 227.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.007 - Manutenção de Açudes, Lagoas, Tanques e Barragens**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial - Transferências Especiais da União

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Total por Ação:		65.000,00
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00
Total por Ação:		162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		227.000,00
Total Anulado:		227.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 3 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ESPECIAL**Data Fundamento:** 13/03/2024 **Data Publicação:** 13/03/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	227.000,00	-227.000,00
1706	Transferência Especial da União	227.000,00	0,00	227.000,00
Total Geral:		227.000,00	227.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA LINDINALVA FERNANDES BOA SORTE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina);

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, requereu a exoneração de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Professora, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **Lindinalva Fernandes Boa Sorte Silva**, matrícula nº 215, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C49-58A8-358D-5725-2F5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C49-58A8-358D-5725-2F5A



Hash do Documento

4f0fd898dcb74193bb2c84e3f0bb24a726fd58f8f93ab8a105ac31fbd6ab5176

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2024 13:12 UTC-03:00